

 <div>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2026</div>	COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE Ano-calendário 2025
---	---

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <rfb.gov.br>.

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CNPJ / CPF	Nome empresarial / Nome completo
80.860.273/0001-45	SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF	Nome completo
967.674.729-72	MARILDA HONES JUSVIACK
Natureza do rendimento	
Rendimentos do trabalho assalariado	

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

VALORES EM REAIS

01. Total dos rendimentos (inclusive férias)	29.582,33
02. Contribuição previdenciária oficial	2.517,77
03. Contribuições a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
04. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
05. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

VALORES EM REAIS

01. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, e pensão (65 anos ou mais) exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
02. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
03. Diárias e ajudas de custo	0,00
04. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
05. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
06. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
07. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
08. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
09. Outros (especificar)	0,00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

VALORES EM REAIS

01. 13º (décimo terceiro) salário	2.243,11
02. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00
03. Outros	0,00

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	2,0
Natureza do rendimento: REF 12/24		
VALORES EM REAIS		
01. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00	
02. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
04. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
05. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00	
06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05: - Rendimentos do trabalho assalariado: R\$ 29.582,33

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome	Data	Assinatura
VALDIRENE APARECIDA AUGUSTIN RUTHES	28/02/2026	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

